



EDITAL N.º 004 /2019

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 13 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/95, SITO NA VILA DAS LARANJEIRAS

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 19 de dezembro de 2018, se realizará no próximo dia 12 de fevereiro de 2019, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Praça Ferreira Tavares, freguesia e município de Albergaria-a-Velha, a hasta pública, por arrematação verbal, nas condições constantes do respetivo processo, designadamente:

1. Constitui objeto da hasta pública a alienação de um prédio do urbano, designado de Lote n.º 13 do Alvará de Loteamento n.º 2/95, (Anexo I) situado na Rua Comendador Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, assinalado em planta anexa (Anexo II), com a área de 961m², a confrontar do norte com Arruamento, do sul com Lote 14, do Nascente com Arruamento e do poente com Lote 15, inscrito na matriz predial urbana de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 3102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o número 4425, composto por terreno destinado a construção.
2. O prédio destina-se à construção de um edifício habitacional plurifamiliar, com cave mais 5 pisos (r/c, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º), nas condições previstas no Alvará de Loteamento n.º 2/95, de 08 de março de 1995.
3. Na hasta pública podem intervir quaisquer interessados na aquisição do Lote n.º13 do Alvará de Loteamento n.º2/95, sito na Vila das Laranjeiras, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada na meia hora que anteceder o início do ato público.
4. O preço base para licitação da aquisição do Lote n.º13 do Alvará de Loteamento n.º2/95 é de 250.000 € (duzentos e cinquenta mil euros).
5. A licitação verbal é feita com um valor, por lanço, não inferior a 1.000 € (mil euros).
6. A adjudicação será efetuada a quem oferecer o preço mais elevado.
7. Entre a data da publicação do Edital e até 24h antes da data do ato público, os interessados poderão visitar o imóvel objeto da presente hasta pública, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 14h às 17h30, devendo, para tal, efetuar prévio contato através do telefone 234 529 300, com o Serviço de Património do Município de Albergaria-a-Velha.





8. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das condições gerais do presente procedimento, assim como solicitar eventuais retificações de erros ou omissões, por escrito e dirigidos à Comissão designada para o presente procedimento até à primeira metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública.

9. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, na segunda metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública, e simultaneamente proceder-se-á à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na Internet, em www.cm-albergaria.pt, e afixado no átrio dos Paços do Município, para que todos os outros tenham conhecimento.

10. O Município de Albergaria-a-Velha poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender inadequados à formulação da proposição.

11. A comissão da hasta pública para alienação do Lote n.º13 do Alvará de Loteamento n.º2/95, sito na Vila das Laranjeiras tem a seguinte constituição: Presidente – Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral; Vogal Efetivo – Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo – Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; Vogal Suplente – Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente; Vogal Suplente – Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior.

12. O processo de hasta pública deverá ser consultado pelos interessados, para verificação das demais condições inerentes ao procedimento, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m, nos Serviços de Património do Município de Albergaria-a-Velha, ou através do sítio da internet do Município em www.cm-albergaria.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 07 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ALVARA DE LOTEAMENTO Nº 2/95

No uso da competência que me confere o artigo 87º do Decreto Lei nº 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no nº1 do artº 47º do Decreto Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro, hei passar o presente alvará que assino e faço autenticar, a CREDIVALOR - Sociedade Parabancária de Valorização de Créditos, S.A., com sede na Rua Pascoal de Melo, nº 49, em Lisboa, pessoa colectiva nº502927640, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em 31 de Agosto de 1992, o loteamento urbano do prédio sito na Rua Comendador Martins Pereira, freguesia e Município de Albergaria-a-Velha, a confrontar do norte com José Domingos Silva Pedro e outros, do sul com Rua Professor João Gomes, do nascente com Rua Patricio Luis Ferreira e do poente com Rua Comendador Martins Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o nº00398/071085 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 45 e 2269 e rústica sob o artigo 5207 da respectiva freguesia.

O loteamento situa-se em local não abrangido pela Reserva Agrícola Nacional conforme extracto da respectiva carta em anexo e obteve parecer favorável do Núcleo Operativo de Aveiro da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Os projectos definitivos das obras de urbanização, aprovados por deliberação camarária de 20/07/94 e a operação do loteamento apresentam, de acordo com a planta anexa, as seguintes características:

- 1- Area do prédio de 27.810 m².
- 2- É autorizada a constituição de 20 lotes de terreno, numerados de 1 a 20, com as áreas totais, respectivamente, de 286, 288, 312, 336, 360, 360, 486, 486, 486, 486, 486, 486, 961, 961, 961, 961, 961, 334 e 825 m².
- 3- O lote 1 terá uma construção do tipo unifamiliar com 2 pisos (r/c e 1º andar), com a área de implantação para habitação de 90 m² e 50 m² para garagem e/ou anexo, de 1 piso.
- 4- Nos lotes 2,3,4,5,6 e 20 são autorizadas construções do tipo unifamiliar de 2 pisos (r/c e 1º andar), com a área de implantação de 90m² para habitação e de 30 m² para anexos e/ou garagem de 1 piso.
- 5- Nos lotes 7,8,9, 10, 11 e 12 são autorizadas construções do tipo plurifamiliar com 3 pisos (r/c, 1º e 2º andares) + recuado, com a área de implantação de 210 m² e garagens com a área de implantação de 90 m².
- 6- Nos lotes 13, 15, 17 e 18, é autorizada a construção do tipo plurifamiliar com cave + 5 pisos (r/c, 1º, 2º, 3º e 4º andares), com a área de implantação de 441 m² e garagens em cave com a área de implantação de 441 m².

